

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO N°: 000212
DATA DE EMISSÃO: 23/04/2018
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 2001 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 34591

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 105826 CPF : 586.330.900/82
 Nome : ERLEI ANTONIO VIEIRA
 Endereço : RUA CRISTOVAO COLOMBO, 131
 Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
 Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 475275

AUTORIZAÇÃO Nº 354218 PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	80.000,00	Saldo Anterior	71.258,70
--------------	-----------	----------------	-----------

Valor Empenhado	1.040,63	Saldo Atual	70.218,07
-----------------	----------	-------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.5	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS COM PERNOITE (VLR. REF. PAGTO. DUAS DIARIA E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE NOS DIAS 24 A 26/04 PARA PARTICIPAR CURSO INLEGIS. PREVISAO SAIDA DIA 24/04 6HORAS E RETORNO 26/04/2018, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	416,252	1.040,63
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. DUAS DIARIA E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE NOS DIAS 24 A 26/04 PARA PARTICIPAR CURSO INLEGIS. PREVISAO SAIDA DIA 24/04 6HORAS E RETORNO 26/04/2018, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	1.040,63

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFIRMADO  Contador Diretor de Expediente Ricardo Carpes Esteris	PAGUE-SE DATA _____  Presidente Legislativo Mario Luis Hoppen	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
---	---	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM ____/____/____

CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM ____/____/____

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ERLEI ANTONIO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **00058633090082**

Número do banco, nome e ISPB: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE D - ISPB 92702067**

Agência: **0170 AG - CARAZINHO**

Conta corrente: **3582160300**

Valor da TED: **R\$ 1.040,63**

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **799608044000029**

TED solicitada em 24/04/2018 às 07:05:07 via Sispag.

Autenticação:

120E47377746E38AA3C06EF73F605B104D98C707

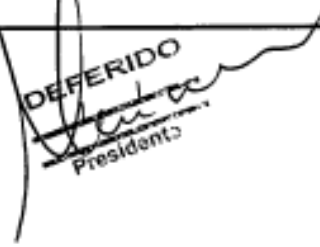
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Erlei Vieira (Só por hoje)
Vereador - PSDB

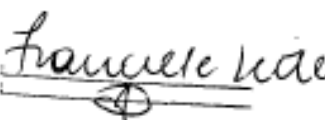
CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 21839/18
Data 13/27

19 ABR. 2018

Ofício

DEFERIDO

Presidente

Res.
Ass.



Senhor Presidente:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio desta, solicitar autorização para viagem a Porto Alegre/RS entre os dias 24 à 26 de abril de 2018 Realizar Curso no INLEGIS (Instituto de Apoio ao Poder Público) Cfme folder em anexo.

Para tanto, solicito a liberação de 2 ½ (duas diárias e meia) para despesas.

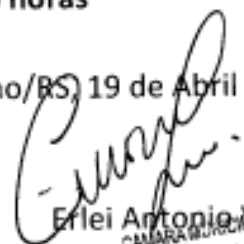
Sendo o que se apresentava para o momento, despeço-me com protestos de estima e consideração.

Horários:

Horário de saída 24/04/2018 – previsto para 06:00 horas

Horário de retorno: 26/04/2018 – previsto para 17:00 horas

Carazinho/RS, 19 de Abril 2018.


Erlei Antonio Vieira
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Vereador Erlei Vieira - PSDB
Vereador (PSDB)
Ass. 799
99500-000 - Carazinho/RS

Excelentíssimo Senhor
Marcio Hoppen
MD.Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

Vereadores, Servidores e Assessores

24/04/2018 a 27/04/2018

Curso	Preço à vista
Vereadores, Servidores e Assessores	R\$ 520,00

Saiba como será o Evento

Informamos que despesa decorrente de cursos tem como empresa credora o INLEGIS - Consultoria e Treinamento cujo os dados para cadastramento seguem abaixo:

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

CNPJ: 30.050.141/0001-80,

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 168.267.210

ENDEREÇO: Rua José Lourenço, 52 - Apicimaço 505 - centro, Porto Alegre

EMAIL: financeiro@inlegis.com.br

FONE: 51-3015-5809

PROGRAMAÇÃO

13:45h - Inscrição/credenciamento

Dia 24/04/2018- TERÇA-FEIRA

14:00h às 17h - Turno de aula

Dia 25/04/2018- QUARTA-FEIRA

09h00min às 11:50h - Turno de aula

14:00h às 17h - Turno de aula

Dia 26/04/2018 - QUINTA-FEIRA

09h00min às 11:50h - Turno de aula

14:00h às 17h - Turno de aula

Dia 27/04/2018 - SEXTA-FEIRA

09h00min às 11h - Turno de aula
11h-Até Encerramento e entrega dos certificado

COMISSÕES PARLAMENTARES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- participação popular;
- convocação e demais pressupostos para a sua realização;
- procedimentos recomendados e irregularidades que poderão invalidar a audiência pública;
- propostas e resultados.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS OBRIGATÓRIAS, DE ACORDO COM:

- a Lei de Concessão e Permissão de Serviços Públicos;
- a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- o Estatuto da Cidade.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELAS COMISSÕES LEGISLATIVAS, CONFORME PREVISTO NO ART. 58, § 1º, INC. II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



SICONV - GESTÃO DE PROJETOS e A NECESSIDADE DO VEREADOR, ASSESSOR E SERVIDOR CONHECER ESTA FERRAMENTA DE OBTENÇÃO DE RECURSOS

COMPREENDENDO ALGUNS JULGAMENTOS E PARECERES DO TCE/RS PARA O REGULAR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E FISCALIZATÓRIAS CONSTITUCIONALMENTE ATRIBUÍDA AOS VEREADORES:

- publicidade caracterizando promoção pessoal de agentes públicos;
- processos licitatórios e contratos administrativos, incluindo julgamentos sobre a contratação de agente de integração de estágios e a seleção de estagiários;
- transmissão das sessões legislativas através de rádios comunitárias;
- contratação da única rádio do Município.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

LEGISLAÇÃO

CF/88

- Art. 37, §4º.

- Art. 14, §9º = PROTEÇÃO DA PROIBIDADE EM MATÉRIA ELEITORAL =
CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE;

- Art. 15, V = PERDA DOS DIREITOS POLÍTICOS

- Art. 85, V = CRIME DE RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE

- Lei nº 8.249/92 = LEI MISTA

- Lei nº 10.257/01 = Art. 52.

Obs. LEI FEDERAL no art. 13 (OBRIGAÇÃO DE O FUNCIONÁRIO
PÚBLICO ENTREGAR DECLARAÇÃO DE BENS)? = DIVERGENTE

INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL

IMPROBIDADE X IMORALIDADE

IMPROBIDADE > MORALIDADE

INFORMATIVO nº 461, STJ = ato de improbidade administrativa
reclama má-fé = ELEMENTO SUBJETIVO.

CORRUPÇÃO ADMINISTRATIVA

NATUREZA QUATRO RESPONSABILIDADES

DOCTRINA e JURISPRUDÊNCIA (STF, ADI 2797) = CIVIL.

COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR

ANALISA AS PENAS

RESSARCIMENTO

PERDA DO CARGO

INDEPENDÊNCIA RELATIVA DE INSTÂNCIAS

UMA INSTÂNCIA NÃO VINCULA OUTRA

- No penal reconhece não ter cometido o FATO;

- No penal reconhece não ser o AUTOR;

FÓRO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO

AUTORIDADE APOSENTADA OU QUE PERDE O CARGO

CASO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

SUJEITO PASSIVO DA AÇÃO DE IMPROBIDADE

EMPRESAS PRIVADAS

GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS

ASSESSORIA DE IMPRENSA

TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

TÉCNICAS DE ORATÓRIA PARA O APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE
COMUNICAÇÃO E PERSUAÇÃO, ESSENCIAIS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO
PARLAMENTAR

IMPLANTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DA
CÂMARA MUNICIPAL

TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES

RESPOSTAS ÀS MANIFESTAÇÕES

CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NA CÂMARA MUNICIPAL.

OUVIDORIA PÚBLICA + SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

ESTUDO DE MODELO PARA A REGULAMENTAÇÃO LOCAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO
E O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Investimento

Para órgãos e entidades sem consultoria jurídica:

RS 520,00 até a data do curso.

Municípios com consultoria jurídica solicite cupom de desconto para nossa equipe

Local

Auditório da sede da Sede do INI.EGIS - Av Senador Salgado Filho, 201, Sala 201, Centro de Porto Alegre-RS

Público-alvo

Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores integrantes da Mesa Diretora, demais Vereadores, Procuradores Legislativos, Assessores Jurídicos, Diretores, Assessores Legislativos, Assessores Parlamentares, Assessores de Comissão, Contadores e demais Servidores do Poder Legislativo e Executivo.

24

Veja o Agendamento
Dezembro e Setembro

24/04/2018 a 27/04/2018

As mídias sociais são a forma mais
eficiente de comunicação na
atualidade. Treinamento
indispensável para a atuação

9 Porto Alegre / RS

SAIBA MAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Erlei Vieira (Só por hoje)
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 21831/18
Hora 13:21

19 ABR. 2018

Res.:
Ass.:

Carazinho, 19 de abril de 2017.

DEFERIDO

Presidente

Ao Exmo Sr. Presidente
Câmara de Vereadores de Carazinho
Marcio Hoppen.

Venho através deste, solicitar autorização para viagem a Porto Alegre para participar do Curso no Inlegis.

O Curso é promovido pelo Inlegis – Instituto de apoio ao poder publico

*Início: 24-05-2018 Encerramento: 26-05-2018, na Sala de Eventos Inlegis 2 Andar -
HOTEL DAN INN-*

No aguardo de Vosso Deferimento,


Erlei Antonio Vieira
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Vereador Erlei Vieira - PSDB
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

Vereadores, Servidores e Assessores

24/04/2018 a 27/04/2018

Curso	Preço à vista
Vereadores, Servidores e Assessores	R\$ 520,00

Saiba como será o Evento

Local: Centro de Convenções de Itajaí - R. DEBILIDADE 111

Informamos que despesa decorrente de cursos tem como empresa credora o INLEGIS - Consultoria e Treinamento cujo os dados para cadastramento seguem abaixo:

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

CNPJ: 30.050.141/0001-80.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:608.267.2.0

ENDEREÇO: Travessa Tuiuty, 53, Apartamento 503, centro, Porto Alegre

EMAIL: financeiro@inlegis.com.br

FONE: 51-3015-5809

PROGRAMAÇÃO

13:45h - Inscrição/credenciamento
Dia 24/04/2018- TERÇA-FEIRA
14:00h às 17h - Turno de aula
Dia 25/04/2018- QUARTA-FEIRA
09h00min às 11:50h - Turno de aula
14:00h às 17h - Turno de aula
Dia 26/04/2018 - QUINTA-FEIRA
09h00min às 11:50h - Turno de aula
14:00h às 17h - Turno de aula
Dia 27/04/2018 - SEXTA-FEIRA

09h00min às 11h - Turno de aula
11h-Até Encerramento e entrega dos certificado

COMISSÕES PARLAMENTARES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- participação popular;
- convocação e demais pressupostos para a sua realização;
- procedimentos recomendados e irregularidades que poderão invalidar a audiência pública;
- propostas e resultados.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS OBRIGATÓRIAS. DE ACORDO COM:

- a Lei de Concessão e Permissão de Serviços Públicos;
- a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- o Estatuto da Cidade.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELAS COMISSÕES LEGISLATIVAS, CONFORME PREVISTO NO ART. 58, § 1º, INC. II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



SICONV

SICONV - GESTÃO DE PROJETOS e A NECESSIDADE DO VEREADOR, ASSESSOR E SERVIDOR CONHECER ESTA FERRAMENTA DE OBTENÇÃO DE RECURSOS

COMPREENDENDO ALGUNS JULGAMENTOS E PARECERES DO TCE/RS PARA O REGULAR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E FISCALIZATÓRIAS CONSTITUCIONALMENTE ATRIBUÍDA AOS VEREADORES:

- publicidade caracterizando promoção pessoal de agentes públicos;
- processos licitatórios e contratos administrativos, incluindo julgamentos sobre a contratação de agente de integração de estágios e a seleção de estagiários;
- transmissão das sessões legislativas através de rádios comunitárias;
- contratação da única rádio do Município.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

LEGISLAÇÃO

CF/88

- Art. 37, §4º,

- Art. 14, §9º = PROTEÇÃO DA PROIBIDADE EM MATÉRIA ELEITORAL =
CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE;

- Art. 15, V = PERDA DOS DIREITOS POLÍTICOS

- Art. 85, V = CRIME DE RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE

- Lei nº 8.249/92 = LEI MISTA

- Lei nº 10.257/01 = Art. 52.

Obs. LEI FEDERAL no art. 13 (OBRIGAÇÃO DE O FUNCIONÁRIO
PÚBLICO ENTREGAR DECLARAÇÃO DE BENS)? = DIVERGENTE

INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL

IMPROBIDADE X IMORALIDADE

IMPROBIDADE > MORALIDADE

INFORMATIVO nº 461. STJ = ato de improbidade administrativa
reclama má-fé = ELEMENTO SUBJETIVO.

CORRUPÇÃO ADMINISTRATIVA

NATUREZA QUATRO RESPONSABILIDADES

DOCTRINA e JURISPRUDÊNCIA (STF. ADI 2797) = CIVIL

COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR

ANALISA AS PENAS

RESSARCIMENTO

PERDA DO CARGO

INDEPENDÊNCIA RELATIVA DE INSTÂNCIAS

UMA INSTÂNCIA NÃO VINCULA OUTRA

- No penal reconhece não ter cometido o FATO;

- No penal reconhece não ser o AUTOR;

FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO

AUTORIDADE APOSENTADA OU QUE PERDE O CARGO

CASO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

SUJEITO PASSIVO DA AÇÃO DE IMPROBIDADE

EMPRESAS PRIVADAS

GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS

ASSESSORIA DE IMPRENSA

TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

TÉCNICAS DE ORATÓRIA PARA O APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE
COMUNICAÇÃO E PERSUAÇÃO, ESSENCIAIS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO
PARLAMENTAR

IMPLANTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DA
CÂMARA MUNICIPAL

TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES

RESPOSTAS ÀS MANIFESTAÇÕES

CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA NA CÂMARA MUNICIPAL

OUVIDORIA PÚBLICA + SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

ESTUDO DE MODELO PARA A REGULAMENTAÇÃO LOCAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO
E O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Investimento

Para órgãos e entidades sem consultoria jurídica:

RS 520,00 até a data do curso.

Municípios com consultoria jurídica solicite cupom de desconto para nossa equipe

Local

Auditório da sede da Sede do INLEGIS - Av Senador Salgado Filho, 201, Sala 201, Centro de Porto Alegre-RS

Público-alvo

Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores integrantes da Mesa Diretora, demais Vereadores, Procuradores Legislativos, Assessores Jurídicos, Diretores, Assessores Legislativos, Assessores Parlamentares, Assessores de Comissão, Contadores e demais Servidores do Poder Legislativo e Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 22063/18
Hora 15:44

09 MAI 2018

Erlei Vieira (Só por hoje)

Vereador - PSDB

Ass: *Erlei Vieira*
Ass: *[assinatura]*

Sr. Presidente

[assinatura]
Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta apresentar o relatório de viagem a Porto Alegre/RS, realizada entre os dias 24 à 26 de abril de 2018, para cumprir agenda cfm. Protocolo nº 218319/18.

24/04 – Saímos de Carazinho por volta das 06:00hs da manhã com destino a Porto Alegre- RS, chegando nos dirigimos até o hotel para chec-in e almoço.

24/04 – Inlegis – 13:45hs – Cadastramento e início do curso.

Curso com Auditor do TCE/RS Edison Mello, com o tema O Funcionamento da Câmara Municipal. Foram abordados diversos temas entre eles O objetivo das Comissões (critério da proporcionalidade, Os Pareceres, Comissões Permanentes) Principais Funções de uma Câmara de Vereadores: Função Legislativa; Função Fiscalizadora; Função Julgadora; Função Administradora; Função de Assessoramento e Função Política. Análise de alguns dispositivos das normativas acerca da instalação de CPI's – Os requisitos constitucionais; a composição das Comissões (prazo, conclusão) Comissões Julgadoras e Processantes (decretos), A Perda de Mandato do Vereador.

25/04 – Inlegis – 09:00hs – Palestra com Thais Schumann Krahn - Compreendendo alguns julgamentos e pareceres do TCE/RS para o regular desempenho das funções administrativas e fiscalizatórias constitucionalmente atribuídas aos vereadores. Tivemos varias orientações sobre as decisões do TCE/RS sobre promoção pessoal, contratos, seleção de estagiários, rádios comunitárias etc.

25/04 – Inlegis – 14:00 hs – continuação da Palestra com Thais, tivemos diversas orientações sobre decisões do TCE/RS envolvendo casos de despesas com publicidade que caracterizam promoção pessoal com recurso público; licitações públicas e contratos administrativos (descumprimento de art. Da Lei Federal, Infringência ao princípio da moralidade pública.) Questões relacionadas a seleção de estagiários (onde nos foi citado diversos fatos envolvendo contratações.)

26/04 – Inlegis – 09:00hs – palestra com prof. Juliano Heinen – Sobre Improbidade Administrativa; tivemos explanações sobre Improbidade X Imoralidade; Corrupção administrativa. Sujeito passivo de ação de Improbidade: Envolvendo dinheiro público (aquele que sofreu o ato de improbidade); Medida Cautelar= indisponibilidade de bens, afastamento das funções.

[assinatura]

e-mail: vereadorerleivieira@camaracz.rs.gov.br (54) 99632-3233 - Ramal 221

Av. Flores da Cunha, 799 - Cx. Postal 440 - Fone/Fax (54) 3330.2322

Site: www.camaracz.rs.gov.br - CEP: 99500-000 - Carazinho - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

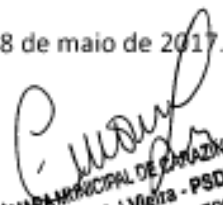
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Erlei Vieira (Só por hoje)
Vereador - PSDB

26/04 – Inlegis – 14:00hs - palestra Prof. Adm. Lisiane Boscardin Wolff, fundamentos sobre moral e ética; as barreiras da comunicação que enfrentamos dia-a-dia; O poder das redes sociais, como identificar notícias falsas nas redes sociais; Ética nas redes sociais. Ética: aquilo que pertence ao caráter ; Moral: conjunto de regras de condutas assumidas. Exemplos de falta de ética na política e no mercado. Como lidar com as barreiras da comunicação e enfrentá-las no dia-a-dia (A figura pública, Como você se mostra publicamente).

Sendo dessa forma, após o término do curso encerrei minha agenda referente aos dias autorizados, retornando a Carazinho em torno de 21:00hs. Em anexo comprovantes, certificado do curso, consultorias, pernoites e alimentação.

Carazinho-RS, 08 de maio de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Vereador Erlei Vieira - PSDB
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 Carazinho/RS


Ilmo Sr.
Marcio Noppa
MD Presidente Câmara Municipal de Carazinho.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/1674

Emitida em:
26/04/2018 às 09:55:50Competência:
26/04/2018Código de Verificação:
34765559

HOTEL DAN INN P A LTDA

CPF/CNPJ: 14.404.639/0001-47

AV SENADOR SALGADO FILHO, 201, AP/SIL 5, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-221

Porto Alegre

Telefone: (51)3227-6088

Inscrição Municipal: 54237920

RS

Email: financeiro@daninnportoalegre.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 586.330.900-82

ERLEI ANTONIO VIEIRA

RUA DOM JOAO BECKER, 85, CENTRO - Cep: 00000-000

Carazinho

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

DESPESAS COM HOSPEDAGEM

24/04 A 26/04/2018

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:

R\$ 148,00

Valor dos serviços:

R\$ 148,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 148,00

Valor Líquido:

R\$ 148,00

(x) Alíquota:

5%

(=) Valor do ISS:

R\$ 7,40



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

e



INLEGIS

Consultoria e Treinamento

Certificamos que o Sr.(a)

ERLEI ANTÔNIO VIEIRA

Participou com sucesso do Curso "O PAPEL DO ASSESSOR, VEREADOR NA GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, ORATÓRIA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CUIDADOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA/PROMOÇÃO PESSOAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA".

Realizado nos dias 24/04/2018 a 26/04/2018 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 15 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado. 0018/2404

PORTO ALEGRE-RS, 27/04/2018.



Zomaira
INLEGIS
Organização e Desenvolvimento